



1756

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO N° 7084 , DE 04 DE novembro DE 1992

Revalida o prazo estabelecido no art.  
3º do Decreto nº 6.811, de 12 de Mar  
ço de 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,  
no uso de suas atribuições legais e face aos elementos constantes  
do Processo nº 15.290/92,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica revalidado por mais 60 (sessenta) dias, a con  
tar da data de publicação do presente decreto, o pra  
zo de que trata o artigo 3º do Decreto nº 6.811, de 12 de Março de  
1992, que dispõe sobre a aprovação do plano urbanístico do Lotea  
mento Residencial Parque Itatiaia.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 04 de novembro de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO